

TESTE INTERMEDIÁRIO 1

Análise do Discurso Jurídico

Profa. Soraya Nour Sckell

Sem consulta. Teste de no máximo três horas.

Analise as seguinte frases (2 valores cada uma):

1) *Além disso, fala de forma a suscitar emoções, narrando tanto as consequências que os ouvintes conhecem como os aspectos singulares que correspondem quer a si próprio quer ao opositor (...). É que estes elementos são persuasivos, pois as coisas que os ouvintes conhecem são sinais que permitem conhecimento das que não se conhecem. Aristóteles, A Retórica.*

2) *De facto, é esta qualidade do discurso [a distinção] que permite representar o assunto como que diante dos nossos olhos, pois é, sobretudo, este sentido que é afectado, embora os demais, e até o próprio entendimento, também possam ser impressionados. Cícero, As Partes da Oratória.*

3) *"Considero", "interpreto" e expressões semelhantes podem ser exercitativos quando constituem atos oficiais. Além disso, "concedo" e "absolvo" são coercitivos baseados em vereditos. John Austin, Quando dizer é fazer.*

4) *Mas o que há, enfim, de tão perigoso no fato de as pessoas falarem e seus discursos proliferarem indefinidamente? Onde, afinal, está o perigo? Michel Foucault, A ordem do Discurso.*

5) *A função dos tópicos, tanto os gerais como os especiais, consiste em servir a uma discussão de problemas. Theodor Viehweg, Tópica e Jurisprudência.*

Grelha de correção

Uma análise deve conter:

- a formulação da problemática que será analisada (0,5 valor),

- seu desenvolvimento (0,5 valor)
- e um posicionamento pessoal (0,5 valor)
- fundamentado TEORICAMENTE, ou seja, com base nos conceitos e concepções teóricas dos autores estudados (0,5 valor).

Uma problemática analisa o que está dito na frase a partir de algo que não está dito na frase (uma ideia, um conceito, uma teoria, uma crítica...).

Exemplo 1: "Não é um caso propriamente de violência doméstica, foram só alguns murros e pontapés" (declaração de um juiz). Possíveis problemáticas:

- A retórica sexista nos tribunais. Uma análise a partir de Aristóteles e Cícero.
- A "vontade de verdade" dos argumentos sexistas nos tribunais. Uma análise a partir de Foucault.
- A "força ilocucionária" de decisões jurídicas sexistas. Uma análise a partir de Austin.
- Clichês e tópicos sexistas nos tribunais. Uma análise a partir de Viehweg.

Exemplo 2: "Os juristas são os guardiões hipócritas da hipocrisia coletiva, isto é, do respeito pelo universal. O respeito verbal que é universalmente concedido ao universal é uma força social extraordinária e, como todos sabem, aqueles que conseguem ter o universal a seu lado são dotados de uma força social significativa" (Bourdieu, *Os juristas, guardiões da hipocrisia coletiva*). Possíveis problemáticas:

- A codificação do direito segundo Bourdieu: produção de racionalização, universalização, normalização e hipocrisia.
- A razão universal: *a priori*, histórica ou hipócrita? Uma análise a partir de Bourdieu